



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

3ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 134/2025 - COMPRASGOV N.º 90134/2025

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **Registro de preços** para aquisição de Material Médico Hospitalar **CONSUMO GERAL XI**, para atender as necessidades das unidades de saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE .

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.990, Jornal OPINIÃO, ambos do dia 27/03/2024, Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 61 e e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

0.1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

Solicito esclarecer acerca dos itens 55 e 56.

Qual o tipo das agulhas raqui? Quinck ou whitacare?

0.1.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE - SESACRE**

esclarecemos que o tipo de agulha solicitado para os **itens 55 e 56 do certame deverá ser com ponta Quinck.**

0.2. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

Solicito esclarecimento sobre uma possível dilação do prazo de entrega, pois no edital consta prazo de 10 dias após o recebimento do empenho.

0.2.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE - SESACRE**

Motivados pela Impugnação da empresa mencionada, **INDEFERIMOS a solicitação de alteração do prazo** de entrega após a emissão da Ordem de Entrega , tendo em vista a logística de estocagem e distribuição para as unidades de saúde, orientamos que caso haja fatores que possam interferir na entrega dentro do prazo de 10 dias conforme certame, a empresa poderá solicitar a prorrogação do prazo para divisão de material Médico Hospitalar, explicando o motivo que deu causa ao evento.

0.3. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

Motivados pela Impugnação da empresa, na qual solicita alteração no prazo de pagamento de **30 (trinta) dias** para **10 dias úteis**, conforme estabelece a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME N° 77, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

0.3.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE - SESACRE**

Informamos que **INDEFERIMOS a solicitação de alteração do prazo de pagamento constante no Subitem 24.1 do Edital** , tendo em vista que, embora a Lei nº 14.133/2021 não estabeleça um prazo específico para pagamento em processos licitatórios, a **Administração Pública** deverá mencionar no edital e no contrato um prazo de pagamento que não ultrapasse 30 dias.

Respondido por:

Marcos Alan Ximenes Lima
Enfermeiro

0.4. **NOTIFICAÇÃO:**

Desta forma, o Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG, após as respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, e considerando que as respostas não alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação permanece marcada para o dia **23/07/2025 às 9h15min (Horário de Brasília)**.

Rio Branco - AC, 22 de julho de 2025.

Mário Jorge Moraes de Oliveira
Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE MORAES DE OLIVEIRA**, Pregoeiro, em 22/07/2025, às 10:35, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da **Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016507286** e o código CRC **6D926298**.